



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.369/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POUSO ALEGRE DE
TÊNIS DE MESA.**

(Autor: Vereador Raphael Prado)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POUSO ALEGRE DE TÊNIS DE MESA**, inscrita sob CNPJ nº 04.576.465/0001-46, com sede na Rua das Violetas nº 44 – Jardim Yara, nesta cidade, inscrito sob o RCPJ nº 43.253, 23/07/2001, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2005

**Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE**